



LEI Nº 3.263/2025

*Denomina "Astério Alves de Almeida", o "Pátio da Feira Livre",
situado no Bairro Alto do Alencar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, inciso V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Astério Alves de Almeida", o "Pátio da Feira Livre" situado na Rua Miguel Silva Souza, do Bairro Alto do Alencar nesta Cidade.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei em obediência a Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

- I - atestado de óbito do homenageado: Astério Alves de Almeida;
- II - croqui da área em comento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município





Porto de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ata Notarial ou do Registro
2300AD (80-356)
0130397700
Cópia
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º OFÍCIO
Av. Dr. Adolfo Viana, 709 Coréia - Juazeiro-BA
CEP: 48.904-093 F. (74) 3612-5614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
ASTÉRIO ALVES DE ALMEIDA

CPF: 073.819.635-88

MATRÍCULA
137133 01 56 2023 4 00050 229 0047438 83

GÊNERO: MASCULINO COR: PARDOS ESTADO CIVIL E IDADE: VIVO, 80 ANOS

NATURALIDADE: QUEBRADA-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 02.104.222-65 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ELEITOR: CEM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ESTANISLAU ALVES DE ALMEIDA LAURA ROCHA DE ALMEIDA RESIDÊNCIA: RUA DA SÍRIA, Nº 40, CORÉIA, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO: QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS 17h40min DIA: 14 MES: 02 ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: HOSPITAL REGIONAL, JUAZEIRO/BA

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO, ACIDOSE METABÓLICA GRAVE, SEPSIS, PNEUMONIA BACTERIANA, LESÃO RENAL AGUDA, FIBRILAÇÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO CENTRAL - JUAZEIRO/BA

DECLARANTE: BARBARA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, RG Nº 05.148.083-63 SEPIBA, SOLTEIRO(A), DOMÉSTICA, residente RUA DA SÍRIA, Nº 40, CORÉIA - JUAZEIRO-BA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: DR(A) MATHEUS BUNGE SANT'ANNA GARCIA (CRM 35824)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
Data do óbito: 28 de Fevereiro de 2023. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade: (01), sendo sou(s) filho(s): JOSÉ MEDRADO DE ALMEIDA 64 ANOS, ELIZABETH MEDRADO DE ALMEIDA 63 ANOS, MARIA DAS NEVES MEDRADO DE ALMEIDA 62 ANOS, ADRIEL MEDRADO DE ALMEIDA 61 ANOS, VALTER MEDRADO DE ALMEIDA 60 ANOS, GELOTE MEDRADO DE ALMEIDA OLIVEIRA 59 ANOS, MARILEUZA MEDRADO DE ALMEIDA LINA 57 ANOS, LIDIANALVA MEDRADO DE ALMEIDA FRANÇA 56 ANOS, LUCILEIDE MEDRADO DE ALMEIDA VIEIRA 55 ANOS e DEATRIZ CERQUEIRA DE ALMEIDA 18 ANOS, viúva(s) do ELIA MEDRADO DE ALMEIDA. CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO - TERMO Nº 47433 - LIVRO C Nº 50 - FOLHA Nº 229.

ANOTAÇÃO DE CADASTRO:

Tipo de Documento	Número	Data Expedição	Órgão Expedidor	Data de Validade
RG	02.104.222-64	24/02/2010	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Tipo de Documento	NÚMERO	ZONA	MUNICÍPIO	UF
Tipo de Cartão	023004710207	04710038	JUAZEIRO	BA

* As anotações do cadastro estão sob responsabilidade e parte integrante da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO

OFICIAL(A): JOSEF CUSTAVO OLIVEIRA VIANA

MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA

ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO VIANA, Nº 700, CORÉIA, CEP: 48004-001

TELEFONE: (74) 3612-0314

E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JUAZEIRO, BA, 28 de Fevereiro de 2023.

[Assinatura]
Assinatura do Oficial(a)
Letícia Aparecida G. Cunha
Escrevente





PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro - Bahia

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, LCP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



ATO DE SANÇÃO Nº 309/2025

5

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que “*Denomina “Astério Alves de Almeida”, o “Pátio da Feira Livre”, situado no Bairro Alto do Alencar*”, de iniciativa do Poder Legislativo, Projeto de Lei/Autógrafo nº 3.979, de 23 de abril de 2025), tombada sob nº 3.263, de 28 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

